

PORTARIA DIPRE N. 92.2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA INSPETOR DE
SEGURANÇA EM ITAJAÍ S/C – SPI**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e V do artigo 64 do Estatuto;

Considerando a celebração do Convênio de Descentralização 02/2024 do Ministério de Portos e Aeroportos, transferindo à Autoridade Portuária de Santos as atribuições de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí a partir de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o Primeiro Termo Aditivo Convênio Operacional 001/2024, de conclusão da transição que entre si celebram a Superintendência do Porto de Itajaí (SPI) e a Autoridade Portuária de Santos (APS), para a Administração e o Gerenciamento Técnico do Porto de Itajaí, em sua Cláusula Sexta – “Da Gestão de Pessoal” – subitem 4.3;

Considerando a Informação de *Compliance* n. 099.2025, de 02-07-2025, que apreciou quanto à Autodeclaração de Integridade;

Considerando o SDD nº 8474/2025;

RESOLVE:

Designar o Sr. Diogo Henrique Schmitt, para exercer, **a partir de 07 de julho de 2025**, a Função de Confiança de Inspetor de Segurança da Área Primária e Retroáreas (ISEG), na Superintendência do Porto de Itajaí S/C – SPI.

Anderson Pomini
Diretor-Presidente